



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 82/2025

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:20.08.2025
09:33:49 -03

Súmula: Constitui o Núcleo de Segurança do Paciente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no Pronto Atendimento Municipal (PAM) do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**

Art. 1º. Fica instituído o Núcleo de Segurança do Paciente - NSP nas Unidades Básicas de Saúde e no Pronto Atendimento Municipal de Catanduvas/PR, em conformidade com a Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre ações para a segurança do paciente em serviços de saúde.

Art. 2º. O Núcleo de Segurança do Paciente tem como objetivo principal implementar e acompanhar a Política de Segurança do Paciente nas unidades de saúde do município, promovendo ações sistemáticas de melhoria da qualidade da atenção, prevenção e mitigação de riscos, e redução de danos desnecessários associados ao cuidado em saúde.

Art. 3º. Compõem o Núcleo de Segurança do Paciente os seguintes membros:

Nome Completo	Cargo/Função	Unidade de Atuação	Função no NSP
Luiz Gustavo Finger	Enfermeiro	PAM	Coordenador(a) do NSP
Bruna Bernart	Farmacêutica	Farmácia Municipal	Membro
Rafael Polidoro	Médico	PAM	Membro
Lucineta Dal Bosco Pandini	Técnica de Enfermagem	UBS Central	Membro
Paulo Roberto Machado Ramos	Cirurgião-Dentista	UBS Central	Membro
Elesandro Domingues da Silva	Auxiliar Administrativo	UBS Central	Apoio Técnico/Administrativo

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 19 de agosto de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinatura em forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:20.08.2025
09:33:49 -03

Código para verificação: 2A36-48BF-DB03-AB3F



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMAR LUIZ BURCKHARDT (CPF 065.XXX.XXX-01) em 20/08/2025 08:27:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://catanduvras.1doc.com.br/verificacao/2A36-48BF-DB03-AB3F>